

24



# MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02

Inscr. Est.: Isento

## LEI Nº 3295, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

*"Dá denominação de "José Élcio Covalenco", ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), instalado no bairro Jardim Palmeiras CDHU, nesta cidade de Nova Odessa"*

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do art. 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado de "José Élcio Covalenco", o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), instalado no bairro Jardim Palmeiras CDHU, nesta cidade de Nova Odessa.

**Art. 2º** Caberá ao Município a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposição em contrário.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA  
EM 30 DE AGOSTO DE 2019

NO BIA 05/09  
O PRESENTE ATO  
PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL  
DO MUNICÍPIO, BEM COMO AFIXADA NA  
SEDE DESTA PREFEITURA, CONFORME  
DETERMINA O ART. 77 DA LEI ORGÂNICA

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Assessor Superior Departamental  
Guilherme Whitehead